



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

ERRATA AO EDITAL N.º 06, DE 14 DE MAIO DE 2021 .

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 7.201, de 8 de agosto de 2014 e com o Decreto n.º 699 de 14 de agosto de 2014, torna público esta errata ao Edital 06, de 14 de maio de 2021, conforme Edital n.º 03, de 10 de março de 2021, sendo a classificação correta dos “convocados para dar continuidade ao processo de adesão ao programa” a seguinte:

“1 DOS CONVOCADOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
16º	ANDERSON DA SILVA	07
17º	VALDEMAR DA SILVA DE JESUS	23
18º	DOUGLAS DA SILVA NUNES	54
19º	GEISON LUÍS FARIAS GEREMIAS	10”

As demais disposições do Edital n.º 06/2021 permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de junho de 2021.

RODRIGO GOMES
MASSULO:024827
57045

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2021.06.01 16:37:35
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Lucas Ramos Kellermann
Secretario Municipal do Planejamento
e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO.

ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

EDITAL N.º 06, DE 14 DE MAIO DE 2021 .

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 7.201, de 8 de agosto de 2014 e com o Decreto n.º 699 de 14 de agosto de 2014, torna público a convocação para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 01, de 25 de fevereiro de 2021 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1 DOS CONVOCADOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
15º	ANDERSON DA SILVA	07
16º	VALDEMAR DA SILVA DE JESUS	23
17º	DOUGLAS DA SILVA NUNES	54
18º	GEISON LUÍS FARIAS GEREMIAS	10

2. DA DATA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Os candidatos que foram convocados deverão se apresentarem junto a Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, até dia 18 de maio de 2021, afim de confirmar a adesão ao programa.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de maio de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Lucas Ramos Kellermann
Secretario Municipal do Planejamento
e Desenvolvimento Econômico